



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 14/95, de 2 de junho de 1995.

Aprova TOMADA DE CONTAS do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, referente ao exercício de 1994.


O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando que, de acordo com o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, compete ao CONSELHO DIRETOR julgar as CONTAS do Diretor-Geral;

considerando que, em sessão extraordinária realizada em 1º de junho de 1995, o CONSELHO DIRETOR deste CENTRO apreciou e aprovou, por unanimidade, a TOMADA DE CONTAS/94, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a TOMADA DE CONTAS do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão referente ao exercício de 1994;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMERVAL MORENO FILHO
Presidente